



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 030/2017

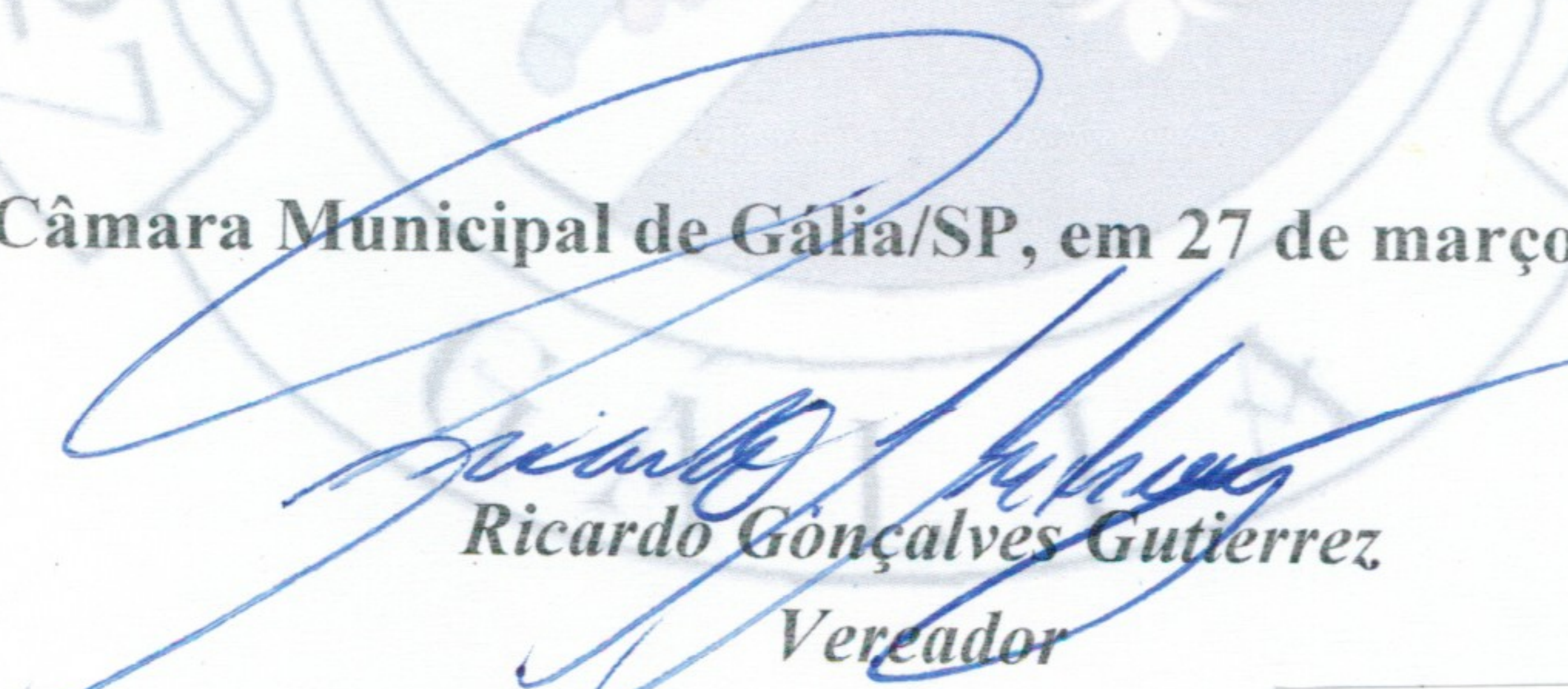
SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE PROMOVA
O A INSTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE
RUAS E AVENIDAS NA CIDADE DE GÁLIA/SP.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos
do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a
presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja
justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara
Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe
do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas
providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, determine ao
Departamento competente para que seja promovida a instalação de placas de
identificação de nomenclaturas das Ruas e Avenidas de nossa cidade de Gália, bem
como as demais placas de sinalização de trânsito, a fim de facilitar a localização das
mesmas tanto por parte dos munícipes, e, principalmente para aqueles que aqui não
residem.

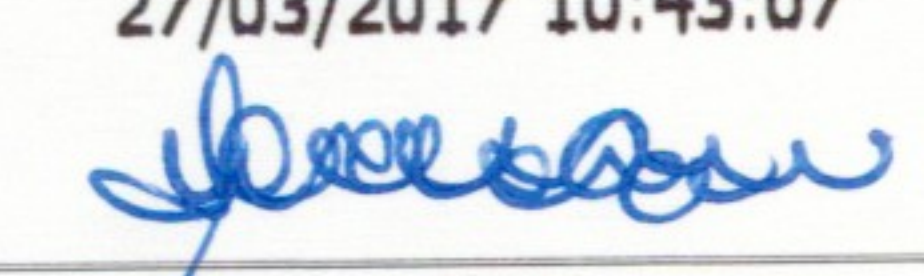
Câmara Municipal de Gália/SP, em 27 de março de 2017.


Ricardo Gonçalves Gutierrez
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1869
27/03/2017 10:43:07


DEBORA ALMASAN PIRES